



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 13 de Setembro de 2010 - Nº 3722

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.184

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAYSE CAMILETTE POLONINI para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente da Casa de Passagem, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 23 de agosto de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.185

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Almir Forte dos Santos, matrícula nº 02629, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 23 de agosto de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.186

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.705, DE 30 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - O artigo 2º do Decreto nº 20.705, de 30/03/2010, no que se refere ao representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, no Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º -----

SUPLENTE:

LEONARA SÁ SANTIAGO – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.187

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 24506/2010, de 23/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DULCINÉA FERNANDES PERES para ocupar o cargo de Gestor da EMEB “Santa Terezinha” – 6ª

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 01 de setembro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base no § 4º do Art. 16, da Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora Maria das Graças Pereira, no cargo de Gestor da EMEB “Santa Terezinha” – 6ª Categoria, constante do Decreto nº 20.480/10, retificada pelo Decreto nº 20.764/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.188

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 24842/2010, de 25/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANDRESSA SILVA FELICIANO para ocupar o cargo de Gestor da EMEB “Irmã Margarida” – 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 01 de setembro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora Lessandra Vanini Macatrozo, no cargo de Gestor da EMEB “Irmã

Margarida” – 5ª Categoria, constante do Decreto nº 20.480/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.193

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere à composição prevista no artigo 3º da Lei nº 4.075, de 18 de agosto de 1995, com redação alterada pela Lei nº 5.133, de 13 de fevereiro de 2001 e Lei nº 6.335, de 29 de dezembro de 2009, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Láudes de Oliveira Lucio
Suplente: Leandro Baiense Scaramussa

II – Representantes de Professores

Titular: Makálister Vieira do Nascimento
Suplente: Débora da Silva Pimentel

Titular: Mérilin Motta Marcarini Pegorette

Suplente: Margarida Maria Fonseca Lins

III – Representantes de Pais de Alunos

Titular: Salmo Pereira da Silva
Suplente: Selma Reis

Titular: Paula Batista Carlotto

Suplente: Luzinete Luzia Bettini de Assunção

IV – Representantes da FAMMOPOCI

Titular: Pedro Laudelino Mengali
Suplente: Roberto Lima Oliveira

Titular: José Francisco da Silva Azeredo

Suplente: Luiz Alberto Ferreira Leitão

Art. 2º – O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2014, em conformidade com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 6.335, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 18.797, de 27 de agosto de 2008, e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 609/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq.2-16.423/2010, RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora municipal SANTA GAMA DE FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contrato descrito abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
Nº 096/2008 04/07/2008	Cessão de uso, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do cedente	1ª RM(4º DIST MIL/1891 – REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA, através do TIRO DE GUERRA 01/012- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	14.246/2008

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 600/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 626/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq.2-14.112/2010, RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor municipal ODAIR JOSÉ PIN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

TERMO DE CESSÃO de USO CONTRATO NºS.	OBJETO	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
035/2009 17/04/2009	Cessão de uso de equipamentos (06 microcomputadores, 03 monitores e 02 ventiladores)	SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2143/2009
036/2009 17/04/2009	Cessão de uso, de forma gratuita, duas camas hospitalares com colchão		2149/2009
037/2009 17/04/2009	Cessão de uso de equipamentos (05 ventiladores)		2139/2009

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 336/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 627/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq.2-14.112/2010, RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor municipal ODAIR JOSÉ PIN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
Nº 040/2009 08/05/2009	Cessão de uso, de forma gratuita, de equipamento de propriedade do cedente (um arco cirúrgico)	SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2147/2009
Nº 041/2009 11/05/2009	Cessão de uso, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do cedente (duas máquinas de hemodiálise)		2142/2009

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 399/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 628/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq.2-14.112/2010,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora municipal ROSEMERE SALOTTO ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
nº 117/2005 de 04/07/2005	Locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde do Bairro Coramara - PSF	ELIZABETH DOS SANTOS TEIXEIRA	27.245/2007
nº 165/2007 de 24/10/2007	Locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde do Bairro Nossa Senhora da Penha - PSF	JOACIR ROQUE BERGAMIN	22.647/2007
Nº 167/2008 30/09/2008	Locação de imóvel à Rua Luiz Sacramento, nº 49, Bairro Recanto, para desenvolvimento das atividades do PACS	NADIA ZANDOMINIGHI SANTOLIN E LEONARDO ZANDOMINIGHI SANTOLIN	27.285/2008

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 706/2007, 596/2008 e 957/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 629/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq.2-14.112/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal VITOR GOMES BARBIERI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
nº 063/2001 de 10/07/2001	Locação do imóvel onde funciona a Casa de Apoio aos Portadores de HIV	VIRGILIA MARIA DE AGUIAR FARIA	7463/2001

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 630/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal MARIA GORETH LOBATO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 105/2006 de 19/12/2006	Locação de Salão localizado no pavimento térreo do Prédio Viva Shopping para funcionamento da FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	19.734/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 631/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq. 2-14.112/2010, resolve:

Art. 1º -Designar a servidora municipal JANAÍNA DE MORAES PAIXÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 020/2010 02/06/2010	Cooperação entre os convenentes para atendimento médico-ambulatorial, nas unidade de saúde do Município, a ser realizado por médicos residentes do HECI, através de escala, sem ônus para o Município.	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	38.923/2009

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 382/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: CLAUDOMIR PEREIRA.

OBJETO: Apresentação musical da Banda Auge na programação da festa da comunidade de São Joaquim e apresentação musical da Banda Tropical Brasil na programação da festa da comunidade do Bairro Coronel Borges, no dia 18 de setembro de 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III

PROCESSO: Prot. nº 25.897/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2010.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 058/2010, firmado em 26 de Abril de 2010.

VALOR: O contrato originário fica acrescido em R\$ 135.533,42 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) passando de R\$ 585.724,79 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte quatro reais e setenta e nove centavos), para R\$ 721.258,21 (setecentos e vinte um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte um centavos) .

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Fábio Guimarães Salles Abreu - Sócio Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 24.049/2010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, de 10 de setembro de 2010

RELATÓRIOS RESUMIDOS

PROTOCOLO: 41.257/2008

PROCESSO: 289896

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: **ADEIR RODRIGUES JORDÃO**

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidades

PROTOCOLO: 41.470/2008

PROCESSO: 290058

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: **EDSON SOARES JÚNIOR**

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidades

PROTOCOLO: 39.380/2008

PROCESSO: 288.677

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: **YRAPUÁ BANDEIRA SARAIVA**

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidades

PROTOCOLO: 38.094/2008

PROCESSO: 288313

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: **DIONÍSIO AMANCIO FILHO**

JAYME FERNANDES DE PAULA

REINALDO DOS SANTOS GUIMARÃES

CONCLUSÃO: Isentos de Responsabilidades

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO

Presidente da 2ª COPAD

AGERSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: DESCUBRA CONSULTORIA

OBJETO: Publicação de matéria de interesse público sobre regulação e temas jurídico regulatório na revista Datavênia.

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais).

RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de Setembro de 2.010

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 023/2010

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Telma Verediano Costa Sardenberg**, exercendo o cargo de Técnica de Regulação na Agersa – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 (trinta) dias férias regulamentares a que tem direito, a partir de 10 de Setembro de 2010.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 09 de Setembro de 2010.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 024/2010

Dispõe sobre ligação de esgoto dos usuários a rede coletora.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

CONSIDERANDO que o Município de Cachoeiro de Itapemirim é referência nacional em saneamento básico, oferecendo a sua população índices de atendimento em redes de coleta e tratamento de esgoto;

CONSIDERANDO que uma pequena parcela da população ainda não fez a ligação de seus imóveis à rede coletora de esgoto, em especial no que se refere a imóveis localizados às margens do rio Itapemirim;

CONSIDERANDO a dificuldade de identificarmos os imóveis que ainda não fizeram sua ligação a rede coletora disponibilizada pela concessionária, e que em alguns casos, será necessário efetuar adequações nos imóvel para a execução da ligação à referida rede;

CONSIDERANDO que poderão ocorrer casos em que a ligação do imóvel à rede coletora não se dará imediatamente, em virtude da altura da rede instalada esta acima da cota das residências existentes;

CONSIDERANDO que a responsabilidade do lançamento de esgoto diretamente no Rio Itapemirim, em locais onde os imóveis podem ser conectados a rede coletora, é de cada um dos usuários.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usuário se conectar a rede pública de esgotamento sanitário, conforme disposto no

Artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento nº 11.455/2007 e no Artigo 11, *caput* e parágrafo segundo do Decreto 7.217/2010.

CONSIDERANDO o dever do usuário de utilizar os serviços de saneamento disponibilizados, atendendo às normas, regulamentos e programas, nos termos do Artigo 35 inciso IV da Lei Municipal nº 4797/98, o **Diretor Presidente da AGERSA resolve:**

Artigo Primeiro - Determinar aos usuários que ainda não fizeram sua ligação a rede coletora disponível, em especial os que residem, ou tem imóveis às margens do Rio Itapemirim que solicitem suas ligações, a Foz do Brasil, concessionária responsável pela operação do sistema de água e esgoto do Município.

Parágrafo Primeiro – Os usuários que se refere o caput desse artigo, terão o prazo de 90 dias para solicitar suas ligações.

Parágrafo Segundo – A concessionária enviara para a AGERSA a relação de usuários que solicitaram sua ligação.

Artigo Segundo - O usuário que não atender a determinação prevista no artigo anterior, estará sujeito as sanções da legislação pertinente.

Artigo Terceiro - Determinar que a Foz do Brasil disponibilize alternativas de ligação dos imóveis que encontram-se abaixo da cota da rede coletora.

Artigo Quarto – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 11 de Agosto de 2010.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1770/2010.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Zenilto Abreu** do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor de Coordenação da Casa do Cidadão, a partir de 01/09/2010.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 120/2010.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, **Wirliani Machado Boechat Oliveira** do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 01/09/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

PORTARIA Nº 121/2010.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, Eudinéa Azevedo Carletti para o Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Parlamentar, a

partir de 01/09/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

PORTARIA Nº 122/2010.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, CONSIDERANDO O DECRETO Nº 20.360/2009, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RESOLVE:

1º - Considerar facultativo o ponto do dia 06 (seis) de setembro/2010, nas repartições do Poder Legislativo Municipal.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim